



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP  
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.256 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PL Nº 079/2005 PROC.3586/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Porto Feliz um crédito  
no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação  
orçamentária:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01 – CORPO LEGISLATIVO**

**001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3190.1300 – Obrigações Patronais ..... + R\$5.000,00

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**02 – SECRETARIA DA CÂMARA**

**002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....+ R\$10.000,00

3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... + R\$20.000,00

**TOTAL ..... + R\$35.000,00**

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a  
anulação parcial, em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da seguinte dotação:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**02 – SECRETARIA DA CÂMARA**

**002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

4490.5200 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... - R\$35.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM  
05 DE OUTUBRO DE 2005.

EVANDRO CARRERA  
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



**Porto Feliz**  
*Nossa gente faz história*